

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2.011**  
**DE 7 de novembro de 2.011**

*[Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.009 da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, nos termos que especifica]*

**Artigo 1°** - Ficam APROVADAS as Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2.009, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, de responsabilidade do Prefeito Ademir Mantovanelli.

**Artigo 2°** - Fica MANTIDO o Parecer emitido em 26 de maio de 2.011, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, à Fls.361 dos autos do Processo n° TC-000283/126/09, referentes às Contas do Exercício Financeiro de 2.009, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis.

**Artigo 3°** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 07 de novembro de 2.011.

---

Mário Henrique Rabelo  
Presidente da Câmara